

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Justiça e Defesa da Cidadania/Procuradoria Geral

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pesquisa, leitura e envio de recortes diários de justiça e diários oficiais, com fornecimento de informações para a Procuradoria Geral

Segue a cotação:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER DIARIAMENTE POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO I, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO II, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO III, DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO, JUFED, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I, PODER EXECUTIVO SEÇÃO II, PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS SP, DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CADERNO EMPRESARIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO - CADERNO I, DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO - CADERNO II, DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO - CADERNO III, DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO - CADERNO IV, SP - JUDICIAL PRIMEIRA INSTÂNCIA - INTERIOR - PARTE II - DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO - CADERNO V, DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TRT DA SEGUNDA REGIÃO, SP - DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TRT DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO, SP - CADERNO IV - JUDICIAL PRIMEIRA INSTÂNCIA INTERIOR - PARTE III, SP - DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO, SP - DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO - JUSTIÇA MILITAR, SP - DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SP - DIÁRIO DA JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL"

Os nomes e variáveis a serem pesquisados, inclusive dos Procuradores, são os seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	MUNICIPIO DE JAU	MUNICIPIO DE JAHU	PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAHU
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAU	PREFEITURA DE JAU	PREFEITURA DE JAHU	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAU	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAHU
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU SAEMJA	SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU	SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU	SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU	SERV AGUA E ESGOTO MUNICIPIO JAHU



AGUA E ESGOTO MUNICIPAL JAHU	AGUA E ESGOTO MUNICIPIO JAHU	AGUA E ESGOTO MUNICIPIO JAHU	AGUA E ESGOTO MUN JAHU	ESGOTO MUNICIPIO JAHU
ESGOTO MUNICIPAL JAHU	ESGOTO MUNICIPIO JAHU	AGUA E ESGOTO JAHU	AGUA E ESGOTO JAHU	ESGOTO MUN JAHU

SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu" e variáveis

IPMJ - Instituto de Previdência do Município de Jahu

- Daniel Guilherme Moreira	OAB/SP - 311.278
- Glauce Manuela Molina	OAB/SP - 208.103
- Maria da Conceição Barbosa Aguiar	OAB/SP - 330.317
- Maria Izabel Souza Rosso	OAB/SP - 258.788
- Pedro Paulo Grizzo Serignolli	OAB/SP - 118.816
- Renato Trávolo Melo	OAB/SP - 223.535
- Ricardo Augusto Salgado	OAB/SP - 253.737
- Wesley Felicio	OAB/SP - 209.528
- César Augusto Carra	OAB/SP - 317.732
- Glícia Barbosa Oliveira	OAB/SP - 306.268
- Vinícius Muriyo Melatto	OAB/SP - 327.249
- Luiz Fernando Galvão Pinho	OAB/SP - 296.598
- Rui Carvalho Piva	OAB/SP - 21.099
- Felipe Slikta Padilha	OAB/SP - 374.966

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Justifica-se a presente requisição para que os Procuradores do município possam obter ciência das decisões e dos despachos proferidos nos



processos judiciais em trâmite perante o poder judiciário, uma vez que o município não possui qualquer programa que faça a seleção das publicações por conta própria. Evitando assim a perda de prazos o que acarretara danos aos cofres do Município e também danos aos munícipes

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Serão beneficiados em seus interesses mais diversos o Município e os seus munícipes

1.3. Resultados esperados da aquisição: Melhoria na arrecadação, perda de prazos evitando assim pagamento de valores como multas e outras e por parte dos munícipes um melhor atendimento de seus interesses

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: sistema eletrônico (site da contratada)

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Vide planilha de estimativa

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica ao caso por se tratar sistema eletrônico (site da contratada)

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado

☒ Serviço continuado

☐ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento



☐ Obra de engenharia

☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(Y) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(Y) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(Y) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

(Y) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(Y) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

(Y) Balanço Patrimonial.

(Y) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(Y) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(Y) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(Y) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta



contratação.

- ☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ☒ Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ☒ Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ☒ Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ☒ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ☒ Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☒ Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ☒ Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ☒ Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: A empresa contratada deve fornecer acesso ao site pesquisa diariamente bem como o download das informações necessária descritas no Objeto deste

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui: Pagamento mensal dos valores a empresa vencedora no prazo estipulado neste edital

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO



7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Não se aplica

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Parcelas mensais por 12 meses

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses



Jahu/SP, 29 de Agosto de 2024

Daniel Saltoratto
Responsável pelo Termo de Referência



Davi Campanha
Gestor da Contratação



Felipe Slikta Padilha
Fiscal do Contrato